



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Direção de Arte e Iluminação Cênica
Goiânia, 08 de setembro de 2015

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014:

1. DA VAGA:

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME
Direção de Arte e Iluminação Cênica	01	40 horas

2. DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;
- 2.2. **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 15 (quinze) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente;
- 2.3. **Remuneração Mensal - R\$ 3.137,45;**
- 2.4. **Carga Horária:** 40 horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

1. Período: 08 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Direção de Arte e Iluminação Cênica
Goiânia, 08 de setembro de 2015

2. Local: A inscrição deverá ser presencial (na secretaria da EMAC) com a entrega de toda a documentação que consta abaixo, neste edital;
3. Horário para atendimento presencial: das 09h às 16h;
4. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.
A Guia de Recolhimento será obtida na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas - UFG, devendo ser preenchidos os seguintes dados:
 - NOME DO RECOLHEDOR: O CANDIDATO
 - CPF DO CANDIDATO
5. Documentos Exigidos:
 - Fotocópia da Identidade e CPF do candidato;
 - Currículo Lattes, com títulos devidamente comprovados;
 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 1 foto 3x4;
 - Documento comprobatório de conclusão de curso superior, conforme requisito exigido;
 - Em formulário próprio: requerimento de inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos;

DISCIPLINAS	REQUISITO EXIGIDO
Direção de Arte e Iluminação Cênica	Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Direção de Arte e Iluminação Cênica
Goiânia, 08 de setembro de 2015

4. DO PROCESSO SELETIVO:

1. Os candidatos deverão apresentar-se para uma **Prova Didática**, que terá a duração máxima de 50 minutos, versando sobre o ponto sorteado, respeitando-se o prazo mínimo de 24h entre o sorteio e início da prova;
2. A lista de pontos para a **Prova Didática** está disponível no final deste Edital;
3. A **Comissão Examinadora** será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.
4. **Instalação e Sorteio de Pontos** - no dia **01/10/2015** - **quinta-feira**, com início às **09h**, na sede da EMAC, Campus 2 da UFG, será realizada a instalação do concurso e sorteio de um único ponto para a prova didática na presença de todos os candidatos. O candidato que não comparecer ao sorteio, ou comparecer após o final do mesmo, estará sumariamente excluído do processo seletivo.
5. **A Prova Didática** - No dia **02/10/2015** – **sexta-feira**, após o prazo mínimo de 24h entre o sorteio do ponto e início da prova, nas dependências da Escola de Música e Artes Cênicas/UFG, terá início a realização da prova didática. A ordem de apresentação dos candidatos será estabelecida mediante sorteio realizado logo após o sorteio do ponto, no dia anterior à realização desta prova. A prova didática deverá ser uma aula expositiva ministrada pelo candidato tendo como tema um dos pontos constantes no final deste edital e, como objetivo, sua avaliação quanto ao domínio do conteúdo e capacidade de expressão e comunicação, observando elementos relativos à organização do pensamento, ao planejamento e ao desenvolvimento da aula e de seus recursos como um todo; O candidato deverá entregar 03 (três) cópias impressas do seu Plano de Aula à Comissão Examinadora, no início da aula; Serão disponibilizados ao candidato giz ou pincel, quadro branco ou negro, projetor multimídia (*datashow*) e computador (*Microsoft*) com possibilidade de uso de áudio e vídeo; A prova didática terá a duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, sendo ainda facultado à Comissão Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática e de sua trajetória profissional; Após a realização da prova, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato, resultando, assim, uma média relativa a esta avaliação; Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 7 (sete) pontos;
6. A vaga deste edital será atribuída ao candidato que obtiver a maior média final.
7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá, ao candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Direção de Arte e Iluminação Cênica
Goiânia, 08 de setembro de 2015

8. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o resultado no dia **03/10/2015 - sábado**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, no mural e no site da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

5. DO RECURSO:

5.1 Prazo para recurso: nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, prazo válido nos dias úteis, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação.

Goiânia, 08 de setembro de 2015

Profa. Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Direção de Arte e Iluminação Cênica
Goiânia, 08 de setembro de 2015

PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática

1. A luz cênica teatral – papéis, diálogos e possibilidades;
2. Efeitos da iluminação no espaço cênico teatral e demais componentes da cena: formas e significados, recursos e equipamentos;
3. História e estética da iluminação cênica teatral: Richard Wagner, Eduard Gordon Craig e Bertolt Brecht;
4. Dramaturgia e iluminação na cena teatral contemporânea – conceitos, relações e estudos de casos;
5. Projeto de iluminação teatral: espetáculo e concepção da luz cênica, representação gráfica técnica e roteiro;
6. Fundamentos da Direção de Arte nas Artes da Cena;
7. Elaboração de projeto de Direção de Arte: Estrutura e elementos;
8. Unidade conceitual dos elementos visuais da cena teatral;
9. Aproximações e diferenças entre a direção de arte no teatro e no cinema;
10. A luz elétrica e sua importância para as transformações da estética teatral.